

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº314/2018

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975.

R E S O L V E:

RELOTAR, o servidor, JOSÉ HILTON DA SILVA CUNHA, matrícula nº80845074/1, ocupante do cargo Assistente Técnico do DEAF, da Gerência de Georreferenciamento Operacional – GEO-1 para a DIRETORIA - DEAF, com efeito retroativo à 01 de março de 2018.

Publique-se.

DANIEL NUNES LOPES

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 04 de abril de 2018

PORTARIA Nº296/2018

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975.

R E S O L V E:

RELOTAR, o servidor, FELIPE LEONARDO DE JESUS SILVA, matrícula nº57195892/2, ocupante do cargo Assistente Administrativo, da Coordenadoria de Orçamento e Finanças – COF para a Coordenadoria Administrativa – CA, à partir de 02 de março de 2018.

Publique-se

DANIEL NUNES LOPES

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 02 de abril de 2018

PORTARIA Nº295/2018

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975.

R E S O L V E:

RELOTAR, o servidor HENRI GORKI DA SILVA PINA, matrícula nº316.9480/1, ocupante do cargo Datilógrafo, da Gerência de Gestão de Pessoas para a S-4/DEAF, com efeito retroativo à 01 de fevereiro de 2018.

Publique-se.

DANIEL NUNES LOPES

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 02 de abril de 2018

PORTARIA Nº294/2018

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975.

R E S O L V E:

RELOTAR, a servidora, RENATA GUIZARDE QUEIROZ DE LEÃO, matrícula nº57195917/1, ocupante do cargo Assistente Administrativo, da Gerência de Georreferenciamento Operacional – GEO-1 para a S-4/DEAF, com efeito retroativo à 01 de março de 2018.

Publique-se.

DANIEL NUNES LOPES

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 02 de abril de 2018

Protocolo: 307361

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

NOME: SORAIA DE FÁTIMA DA CRUZ OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário
PERÍODO INICIAL: 02/05/2018 a 30/04/2019
VALOR DO VENCIMENTO: R\$1.769,15
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004/319011/315016
AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2016/479616 – 2018/19186
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DANIEL NUNES LOPES

Protocolo: 307386

DIÁRIA

Portaria nº 361/2018 de 02/05/2018

OBJETIVO: Para participar de um treinamento junto à Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF do Instituto de Terras do Pará -ITERPA, com deslocamento de Itaituba para Belém.

PERÍODO : 30/04 a 04/05/2018 (4,5) Diárias

COLABORADOR EVENTUAL:

-127863-0/José André Paxiuba Soares (Analista Prog.de Sistema)

Ordenador: DANIEL NUNES LOPES - Presidente

Protocolo: 307279

Portaria nº 362/2018 de 02/05/2018

OBJETIVO: Realizarem trabalhos de vistoria em 04 áreas de processos

de Regularização Onerosa, no município de Rondon do Pará.

PERÍODO : 07 a 17/05/2018 (10,5) Diárias

SERVIDORES :

-8084.5162-1/João Bosco Fortes de Castro Júnior (Téc.Gestão -DEAF)

- 8084.5201-1/Jorge do Carmo dos Santos Farias (Ass.Téc. DEAF)

- 315.8608-1/José Jorge Neto (Motorista)

Ordenador: DANIEL NUNES LOPES - Presidente

Protocolo: 307402

Portaria nº 363, DE 02 DE MAIO DE 2018.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Augusto Corrêa, abrangendo uma área de 1.177,7969ha;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. 2018/14640.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 1.177,7969 (hum mil, cento e setenta e sete hectares, setenta e nove ares e sessenta e nove centiares), insere no Município de Augusto Corrêa, denominada GLEBA “Rio Urumajó”, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-01, de coordenada N = 9.887.303,590m e E = 315.990,822m; deste, acompanhando a conf guração da Área de Várzea do Rio Urumajó, com a seguinte distância 8.297,68 m até o marco M-02, de coordenada N = 9.885.279,546m e E = 318.886,411m; deste, acmpnando a conf guração da M/E do Rio Urumajó, com a seguinte distância 306,01 m até o marco M-03, de coordenada N = 9.885.049,271m e E = 318.937,611m; deste, acompanhando a conf guração da M/E do Braço do Rio Urumajó, com a seguinte distância 4.979,32 m até o marco M-04, de coordenada N = 9.881.612,640m e E = 317.315,144m; deste, acompanhando a conf guração da Rodovia Federal BR 308, com a seguinte distância 1.138,73 m e azimute plano 293°19'16” até o marco M-05, de coordenada N = 9.882.063,447m e E = 316.269,443m; 140,80 m e azimute plano 276°06'56” até o marco M-06, de coordenada N = 9.882.078,446m e E = 316.129,443m; 224,30 m e azimute plano 271°02'01” até o marco M-07, de coordenada N = 9.882.082,493m e E = 315.905,177m; deste, segue confrontando com o Limite Municipal (IBGE) Bragança/Augusto Corrêa, com a seguinte distância 3.386,37 m e azimute plano 356°28'50” até o marco M-08, de coordenada N = 9.885.462,471m e E = 315.697,293m; 195,01 m e azimute plano 317°47'23” até o marco M-09, de coordenada N = 9.885.606,908m e E = 315.566,278m; 149,57 m e azimute plano 327°08'16” até o marco M-10, de coordenada N = 9.885.732,544m e E = 315.485,118m; 105,09 m e azimute plano 302°46'11” até o marco M-11, de coordenada N = 9.885.789,425m e E = 315.396,753m; 221,14 m e azimute plano 277°48'18” até o marco M-12, de coordenada N = 9.885.819,457m e E = 315.177,661m; 120,33 m e azimute plano 306°49'58” até o marco M-13, de coordenada N = 9.885.891,590m e E = 315.081,353m; 169,70 m e azimute plano 328°28'51” até o marco M-14, de coordenada N = 9.886.036,250m e E = 314.992,640m; 159,98 m e azimute plano 12°17'30” até o marco M-15, de coordenada N = 9.886.192,561m e E = 315.026,698m; 300,91 m e azimute plano 54°33'29” até o marco M-16, de coordenada N = 9.886.367,053m e E = 315.271,851m; 103,64 m e azimute plano 21°45'15” até o marco M-17, de coordenada N = 9.886.463,316m e E = 315.310,264m; 244,75 m e azimute plano 10°44'14” até o marco M-18, de coordenada N = 9.886.703,783m e E =

315.355,863m; 210,04 m e azimute plano 4°02'36” até o marco M-19, de coordenada N = 9.886.913,300m e E = 315.370,673m; 314,89 m e azimute plano 53°29'09” até o marco M-20, de coordenada N = 9.887.100,668m e E = 315.623,753m; 139,21 m e azimute plano 65°34'01” até o marco M-21, de coordenada N = 9.887.158,248m e E = 315.750,495m; 280,86 m e azimute plano 58°50'09” m até o marco M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

OBS: Foram deduzidos 32,3143 ha referentes à área da Gleba “Sítio Santo Antônio” arrecadada individualmente. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso-23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Augusto Corrêa.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Protocolo: 307427

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO AO CONTRATO

NOTA DE EMPENHO: 2018NE00354 - 24/04/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA
CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: M.M. ALVARENGA COMÉRCIO E SERVIÇOS -ME
CNPJ: 01.219.642/0001-49

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DEC. ESTADUAL Nº 2.168/2010, ART. 24, I E II DA LEI 8.666/93..

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº : 06/2018

OBJETO: FORNECIMENTO DE CINTAS ELÁSTICAS PARA ENVOLVER PROCESSO.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) DIAS

VALIDADE DO INSTRUMENTO: 25/04/2018 a 31/12/2018

VALOR GLOBAL: R\$1.240,00 (hum mil duzentos e quarenta)

EXERCÍCIO: 2018 - PROJ.ATIVIDADE: 21.122.1297.8338

NATUREZA DE DESPESA: 339039 - FONTE:.0661

DATA: 30/04/2018 - SANDRA NERY - Diretora de Administração e Finanças / DANIEL NUNES LOPES - Presidente ITERPA

Protocolo: 307596

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

DIÁRIA

Portaria nº. 063/2018-NGPR – 02/05/2018.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e de acordo com o processo nº 2018//190734.

RESOLVE: CONCEDER 2,5 (Duas e Meia) diárias, a servidora Edineth Castro Pires, Cargo Assessora Especial I, matrícula 5938438, para custear as despesas com a viagem aos municípios de Altamira/PA, Itaituba/PA, no período de 02/05 a 04/05/2018, com o objetivo de realizar uma reunião com as associações de nova fronteira e três irmãos, localizadas no município de Itaituba para verificação de aptidão de acesso aos recursos do Pará Rural. Conforme Lei Estadual 5810/94.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Valdo Luiz dos Santos Gaspar

Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento Pará Rural

Protocolo: 307676

Portaria nº. 062/2018-NGPR – 02/05/2018.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e de acordo com o processo nº 2018//189146.

RESOLVE: CONCEDER 4,5 (quatro e meia) diárias, aos servidores Jurema Elizabeth da Silva, Cargo de Apoio Técnico, matrícula 5935496/1, Raissa Sabrina Antunes Silva, Cargo Apoio Técnico, matrícula 5935531/1 e Yuri Yasunori da Silva Yoshikawa, cargo de Apoio Técnico – Transporte e Logística, matrícula 5905794/5, para custear as despesas com a viagem aos municípios de Salinópolis, Primavera, Quatipuru, Santa Maria do Pará , Aurora do Pará, Santa Barbara e Acará/PA, no período 07/05/2018 a 11/05/2018, com o objetivo: O servidor Yuri Yasunori ira conduzir a servidora Jurema Freire e Raissa Antunes, para promover sensibilização aos associados quanto à participação do curso de capacitação que será realizado pelo SENAR e monitoramento nos PIP's AMPRORSB; COLONIA Z88; ASSAGRIAQUIQ; APRAMAP ATRENC e visita técnica ao projeto ASAE em ACARÁ. Conforme Lei Estadual 5810/94.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Valdo Luiz dos Santos Gaspar

Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento Pará Rural

Protocolo: 307696